

RELAÇÃO DE INSCRITOS – ETAPA DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 32/2025

Cargo: Analista de Gestão com ênfase em Relacionamento do Ecossistema

Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), torna pública a relação das inscrições recebidas no processo seletivo simplificado, a contratação de profissional para atuar nas atividades acessórias aos projetos e convênios firmados com a UFLA.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
	Ana Carolina de Sá Silva Lins
	Ana Luiza Santos Ferreira
	Angélica Aparecida Silva
	Artur Alexandre Gonçalves da Silva
	Caio Humberto Garófalo
	Caio Pala Cardoso
	Camila Prado da Costa
	Daniela Andrade
	Décio Antônio Mendonça
	Glauber Adenir Sores Preto
	Júlio Cesar Anacleto Silva
	Kelen Cristina dos Reis Andrade
	Leonardo Mello Affonso Lemos Tannous
	Lucas dos Santos Serrano
	Mariana Avelar Diniz
	Nayane Maria Toledo
	Paulo Junio Duarte

As inscrições indeferidas do processo seletivo simplificado estão listadas a seguir:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Ana Paula Costa do Carmo	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital

André Luiz Soares de Sousa	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Bianca Abreu de Souza Barreto	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Bianca Tiengo Aparecida Oliveira Vitor	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Breno Gabriel Ferreira Fagundes	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Breno Soares Naves	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Carla Simone Araujo Gomes Sarmento	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Claudio Elias Tadeu	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Danielle Cristina Pereira	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Dayanne Reis Oliveira	Indeferida descumprimento do item 2.1 do edital
Dáyvission de Cássio Pessoa	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Eugenio Ferreira Nogueira	Indeferida descumprimento do item 2.1 do edital
Gabriel Dias	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Gabriel Rodrigues Palmeira	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Giselle Marcia de Melo	Indeferida descumprimento do item 2.1 do edital
Gleucir Leite	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Igor Pires Reis	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Jenne Leonela Terra Morais	Indeferida descumprimento do item 2.1 do edital
José Fábio Ferreira de Souza	Indeferida descumprimento do item 2.1 do edital
Krislleny Luiza Ferreira Silva	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Lara Helena Claudino Reis	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Leandro Siqueira Adao	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Liliane Aparecida Dos Santos	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Lucas Abreu Alves	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Lucas Teófilo Moreira	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Lucimar das Merces Ferreira	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Mara Rubia Campos	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Marcelo Antonio da Trindade	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Mariana Camilo Costa	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Mariana Vaz Miranda Xavier	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Mayka Érika da Silva	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital

Naiara Defelippe Guerra	Indeferida descumprimento do item 2.1 do edital
Niesley Soares Mendes	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Paula Lagôa	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Silvana Paula Elieser Silva	Indeferida descumprimento do item 2.1 do edital
Tatiana Nunes de Rezende	Indeferida descumprimento do item 2.1 do edital
Thayane Aparecida Oliveira Mesquita	Indeferida descumprimento do item 2.1 do edital
Túlio Figueiredo Rodrigues	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Valéria Cristina Luiz	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital
Vânia Lúcia Fernandes dos Santos	Indeferida descumprimento do item 4.2.b do edital

Conforme previsto no edital, poderá ser interposto recurso administrativo contra o resultado das inscrições, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I, a contar da publicação do resultado, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo V, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail recrutamento@fundecc.org.br com o assunto “Recurso Administrativo ao Resultado nº 32/2025, que será julgado em única instância pela Comissão Avaliadora.

Sofia Santos Teixeira
Analista de Gestão de Pessoas- FUNDECC